

13. Risco de liquidez

13.1. Gestão e avaliação do risco de liquidez

GESTÃO DA LIQUIDEZ

A gestão de liquidez do Grupo BCP é coordenada ao nível consolidado, de acordo com os princípios e metodologias definidos ao nível do Grupo. O Plano de Liquidez do Grupo BCP, parte integrante do processo anual de orçamento e planeamento, é o principal instrumento utilizado na prossecução desse objetivo.

A política de gestão de liquidez do Grupo visa limitar a interdependência entre as várias entidades que o compõem. Em conformidade, cada geografia deve manter e garantir autonomia no que respeita à gestão das suas necessidades de financiamento, mantendo *buffers* de liquidez próprios e adequados à dimensão e perfil de risco da respetiva operação, por forma a não depender de outras entidades do Grupo.

O Banco tem vindo a reduzir o perfil de risco da sua operação através de um processo de desalavancagem de balanço, que se traduziu numa redução do *gap* comercial pelo decréscimo da carteira de crédito e reforço dos depósitos de clientes, permitindo a progressiva redução da dependência de *funding* de mercado e do BCE.

AVALIAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação de risco de liquidez do Grupo é baseada no cálculo e análise dos indicadores regulatórios definidos pelas autoridades de supervisão, bem como em outras métricas internas, de curto prazo e estruturais, para as quais são definidos limites de exposição monitorados, revistos regularmente e aprovados no Comité de Risco ou pelo Conselho de Administração quando se trata de métricas de RAS.

Em termos estruturais, a *Risk Appetite Statement* do Grupo (RAS) define, numa ótica consolidada, um conjunto de indicadores de liquidez estrutural e respetivos limites, que depois são refletidos na RAS Corporativo de cada uma das principais operações do Grupo, a fim de reforçar a consistência na avaliação dos riscos e uma maior eficácia no seu acompanhamento centralizado. Os limites internos são tipicamente mais rigorosos que os regulatórios, garantindo uma gestão prudente do risco de liquidez.

A evolução do *wholesale funding*, o LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), o rácio de crédito sobre depósitos e os ativos elegíveis disponíveis para desconto no BCE e em outros bancos centrais vs. depósitos de clientes são monitorados pelo menos semanalmente.

Diariamente, as principais entidades monitoram os indicadores de liquidez de curto prazo, adotando a metodologia definida centralmente para o efeito.

Concomitantemente, a posição de liquidez do Grupo é analisada regularmente, com identificação dos fatores que justificam os desvios face ao Plano de Liquidez, consolidado e por entidade. Essa análise é submetida ao CALCO, que quando aplicável decide as medidas apropriadas para manter condições adequadas de financiamento. Ao Comité de Risco compete a avaliação contínua do *framework* de gestão de risco de liquidez e a aprovação e controlo dos limites aprovados para a exposição a esse mesmo risco.

A fim de evitar o surgimento de uma crise de liquidez ou de agir imediatamente no caso de se materializar, é reportado semanalmente aos órgãos de gestão o resultado do sistema de sinais de alerta (*Early Warning Signals*) do Plano de Contingência de Liquidez, com uma pontuação que resume uma série de indicadores que monitoram a evolução dos fatores de risco de liquidez.

O controlo do risco de liquidez é reforçado ainda por testes de esforço periódicos, realizados para avaliar o perfil de risco do Banco e para garantir que o Grupo e cada uma de suas subsidiárias cumpram as suas obrigações de curto prazo em vários cenários de crise. Esses testes são também utilizados para apoiar o Plano de Contingência de Liquidez e a tomada de decisões sobre o tema, incluindo a quantificação periódica das medidas de *counterbalancing capacity* definidas no Plano de Recuperação.

13.2. Modelo de gestão

A gestão da liquidez do Grupo é coordenada ao nível do Grupo BCP sob a responsabilidade do CALCO, com o objetivo de promover uma política de financiamento eficiente, tanto na perspetiva de curto prazo quanto estrutural.

O Plano de Liquidez do Grupo BCP, preparado de forma consolidada para o Grupo e individualmente para as principais entidades, visa garantir o alinhamento da evolução esperada dos fluxos de liquidez de entrada e saída resultantes de objetivos comerciais e corporativos com uma gestão prudente de tesouraria e manutenção de níveis de liquidez

adequados, respeitando os limites de risco regulatórios e os definidos internamente na RAS do Grupo e das diferentes geografias, assegurando o alinhamento na monitoração do apetite de risco em todas as entidades do Grupo BCP e ao longo das principais dimensões de tomada de riscos.

A gestão da liquidez é realizada pelas unidades locais de forma autónoma, visando a sua autossuficiência e garantindo independência em relação às outras unidades do Grupo.

As metodologias de gestão e avaliação de risco de liquidez descritas em 13.1. e o refinamento do modelo de governo tratado de forma sucinta nesta seção, são continuamente reavaliados no Processo de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP), que se materializa num documento elaborado de acordo com as orientações da Autoridade Bancária Europeia e do Banco Central Europeu, representando a autoavaliação do Grupo sobre a estratégia e práticas de gestão de liquidez e do seu risco.

O ILAAP é, portanto, uma componente-chave da estrutura de gestão de riscos do Grupo e consiste num conjunto coerente de princípios, políticas, procedimentos e estruturas com o objetivo de garantir que o Grupo gere adequadamente o risco de liquidez dentro dos limites definidos na RAS ao nível consolidado e de cada entidade. As oportunidades de melhoria identificadas no ILAAP dão origem a planos de ação detalhados, em ordem a garantir uma adaptação permanente das metodologias e governo de gestão de riscos de liquidez aos desafios enfrentados pelo Grupo e à prossecução das melhores práticas. O ILAAP trata sistematicamente os principais componentes da gestão de liquidez e respetivos riscos de acordo com a seguinte estrutura:

Gestão de liquidez e risco de financiamento:

- Definição de um quadro de procedimentos, responsabilidades, metodologias e regras utilizadas pelo Grupo na abordagem à gestão do risco de liquidez e financiamento.

Estratégia de financiamento:

- Avaliação das políticas e procedimentos do Grupo tendo em conta a sua capacidade de financiamento das necessidades de liquidez.

Gestão do *Buffer* de liquidez e do colateral.

- Documentação dos procedimentos do Banco em matéria de gestão de ativos elegíveis quer para refinanciamento em bancos centrais quer na perspetiva do LCR.

Mecanismo de alocação de custo-benefício.

- Abordagem do Banco em matéria de preços de transferência de liquidez.

Gestão de risco de liquidez intradiário.

- Apresentação da metodologia do Banco para gerir o risco de liquidez intradiário bem como dos mecanismos que permitem obter informação de suporte e explicação para incidentes registados em matéria de obrigações que não foram cumpridas em tempo útil.

Monitorização dos indicadores regulamentares.

- Alinhamento dos requisitos regulamentares definidos pela supervisão com os requisitos correntes da gestão de liquidez do Grupo e monitorização da sua adequação, através de limites internos desenvolvidos com base em conceitos comuns e transversais ao Grupo.

Testes de esforço (*stress tests*) de liquidez.

- Realização de *stress tests* numa base regular, com revisão periódica das metodologias.

Plano de financiamento de contingência.

- Apresentação das linhas orientadoras da conceção, acompanhamento e execução do plano de contingência de liquidez, bem como das metodologias para detetar precocemente situações de tensão e uma avaliação da viabilidade de implementação de medidas de reforço da *counterbalancing capacity*.

13.3. Requisitos regulamentares e ILAAP

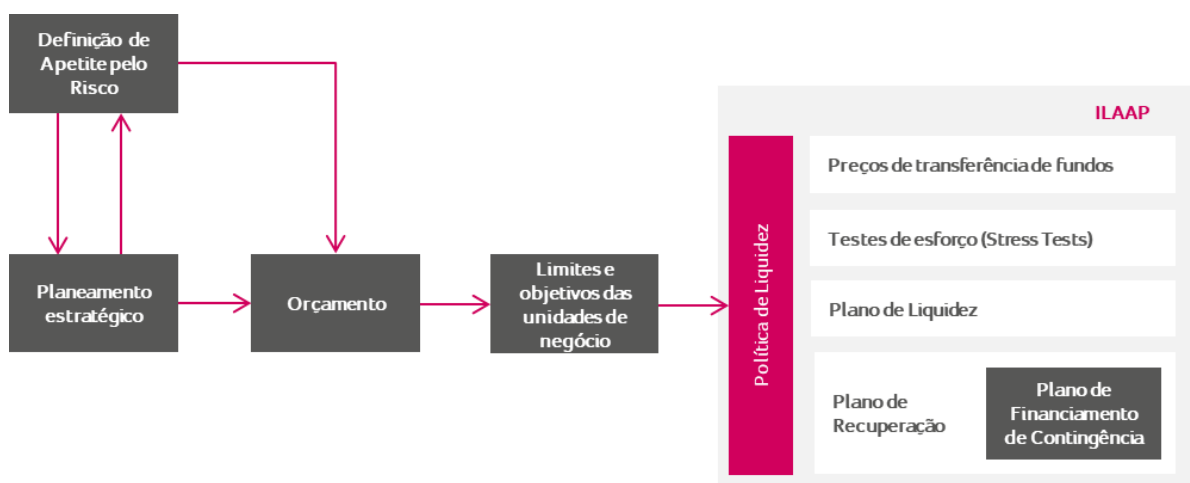
No âmbito dos requisitos de informação prudencial a que se encontra sujeito, o Grupo BCP tem vindo a monitorizar a aplicação e assegurar o cumprimento das exigências regulamentares, não só pela participação nos exercícios de estudo promovidos pelo Comité de Basileia (QIS - *Quantitative Impact Study*) e pelos exercícios de reporte realizados no âmbito da supervisão europeia, através do MUS - Mecanismo Único de Supervisão (STE - *Short-Term Exercise*), como também pelo reporte da informação regular de liquidez (via COREP – *Common Reporting Framework*).

No âmbito da gestão do risco de liquidez, destaca-se a aplicação do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão de 10 de outubro de 2014 desde 2016, no que diz respeito ao requisito de cobertura de liquidez.

O processo de revisão e avaliação pelo supervisor (SREP), relativamente aos processos de autoavaliação de adequação de liquidez (ILAAP), juntamente com a autoavaliação do processo de adequação de capital (ICAAP), caracterizam-se como instrumentos de avaliação fundamentais de gestão do risco e de determinação interna das necessidades de liquidez e capital, respetivamente.

No âmbito do ILAAP, o Banco analisa um vasto conjunto de informação qualitativa e quantitativa, com o objetivo de definir um quadro de gestão do risco de liquidez do Grupo em função do respetivo perfil e alinhado com as orientações definidas pela Autoridade Bancária Europeia e com as expectativas do Mecanismo Único de Supervisão. A metodologia do ILAAP, já abordada no ponto 13.2 Modelo de Gestão, é partilhada em larga medida com a gestão do risco de liquidez que o Grupo tem vindo a desenvolver nos últimos anos. Neste contexto, são consideradas as características próprias do Grupo, tais como modelo de negócio, de governo, controlos implementados e sua monitorização, dimensão, complexidade, condicionantes dos mercados e obrigações regulamentares definidas localmente para cada geografia.

QUADRO 81 – INTEGRAÇÃO DO ILAAP NOS QUADRO DE PLANEAMENTO DO GRUPO



Durante a primeira metade de 2019, a Supervisão Bancária do BCE conduziu a Sensivity Analysis of Liquidity Risk – Stress Test 2019 (LIST 2019) para avaliar a capacidade dos bancos de suportar choques hipotéticos idiossincráticos de liquidez.

No caso do Grupo BCP, as reservas de liquidez foram consideradas adequadas para contrabalançar os cenários simulados de perda de liquidez. Além disso, a qualidade e a pontualidade da resposta às questões postas pelo BCE durante a fase de quality assurance do exercício foram avaliadas positivamente.

Entre dezembro de 2018, data de referência do exercício mencionado, e dezembro de 2020, a posição de liquidez do BCP reforçou-se significativamente, tendo o buffer de liquidez disponível para desconto no BCE crescido de 4,9B para 19,2B, evolução acompanhada pela resolução de todas as principais recomendações endereçadas ao Banco pela sua Auditoria Interna e pelo BCE.

13.4. Indicadores de balanço

As principais evoluções verificadas em 2020 na situação de liquidez do Grupo foram as seguintes:

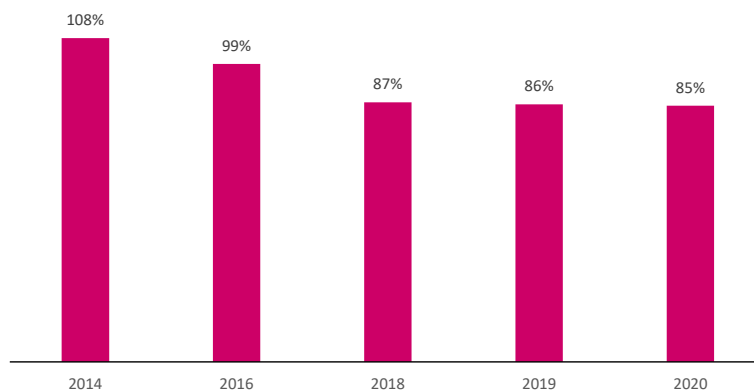
- A pandemia do COVID19, cujos efeitos negativos para a economia e em particular para o setor bancário ainda não são completamente conhecidos, levaram os supervisores e os bancos centrais a tomarem desde logo um conjunto alargado de medidas de mitigação. No caso do BCE, estas foram anunciadas ao longo do mês de abril, envolvendo a provisão de liquidez adicional ao sistema bancário através da criação das “Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas III” (ORPA III, TLTRO III na abreviatura inglesa) e a redução transversal dos *haircuts* aplicáveis a todos os tipos de ativos elegíveis para desconto junto do BCE.
- Embora a monitoração em base diária de todos os indicadores de liquidez tenha evidenciado desde o início da crise, quer no BCP SA quer nas suas subsidiárias, uma total estabilidade da base de depósitos e dos *buffers* de liquidez junto dos respetivos bancos centrais, o Banco decidiu numa ótica cautelosa ajustar com celeridade a sua política de financiamento: ainda em abril, o BCP SA tomou no BCE 1.500 milhões de euros adicionais por recurso a Operações Principais de Refinanciamento (OPR) com prazo de 3 meses, elevando assim a sua exposição ao banco central de 4.000 milhões de euros relativos à Operação de refinanciamento de prazo alargado direcionada II (ORPA II) para

5.500 milhões de euros; e em Junho, na data de vencimento das ORPA II e das OPR anteriormente referidas, tomou 7.550 milhões de euros na ORPA III. Após estas operações, o financiamento líquido junto do BCE atingiu um máximo de 4.867 milhões de euros em setembro de 2020, decrescendo até ao fecho do exercício para 3.283 milhões de euros, mais 2.999 milhões de euros que no período homólogo de 2019.

- A liquidez adicional assim obtida, acrescida da que resultou da redução do *gap* comercial em Portugal (apesar do significativo aumento da carteira de crédito, em especial a empresas, o aumento dos depósitos foi superior) foi aplicada no reembolso de empréstimos de longo prazo do Banco Europeu de Investimentos, que totalizou 1.051 milhões de euros em 2020 (dos quais 750 milhões de euros por reembolso antecipado em Junho), no reforço das carteiras de títulos em Portugal em 3.842 milhões de euros, dos quais 3.564 milhões de euros em dívida soberana) e em liquidez depositada no Banco de Portugal (acréscimo de 638 milhões de euros, para 4.295 milhões de euros).
- O reforço das carteiras de dívida soberana refletiu-se num aumento de dimensão aproximada da carteira de ativos elegíveis para desconto no BCE, que beneficiou ainda, no âmbito de uma gestão prudente da liquidez, da inclusão na *pool* de política monetária de uma emissão de obrigações hipotecárias próprias avaliada atualmente em 1.842 milhões de euros após *haircuts*. Juntamente com as medidas de flexibilização de colateral determinadas pelo BCE, esta decisão contribuiu para elevar a 22.503 milhões de euros o saldo dos ativos elegíveis para desconto (após *haircuts*) em dezembro de 2020, mais 5.443 milhões de euros que um ano antes.
- Em igual período, o *buffer* de liquidez junto do BCE aumentou 2.443 milhões de euros, para 19.220 milhões de euros.
- Tal como no BCP, todos os indicadores relativos ao Bank Millennium (Polónia) e ao BIM (Moçambique) demonstraram ao longo da crise do COVID19 a resiliência das suas posições de liquidez, suportadas desde logo na estabilidade das bases de depósitos e na solidez dos buffers detidos junto dos respetivos bancos centrais. Em conformidade, ambas as operações se posicionaram ao longo de 2020 na zona de conforto dos indicadores de risco de liquidez adotados transversalmente ao Grupo, bem como em todas as métricas regulatórias.
- Em termos consolidados, o risco de refinanciamento de instrumentos de médio longo prazo manter-se-á em níveis muito reduzidos nos próximos anos, dado que apenas em 2022 atingirá 1.000 milhões de euros. Mesmo neste caso, envolverá o pagamento de uma emissão de obrigações hipotecárias nesse exato valor, cujo colateral será integrado no *buffer* de liquidez descontável no BCE após o reembolso, significando por isso uma perda pouco significativa de liquidez.

A evolução do rácio de transformação manteve-se claramente abaixo dos 100%, refletindo uma gestão prudente da liquidez estrutural do Banco:

GRÁFICO 7 – EVOLUÇÃO DO RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO (*)



(*) Cf. Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal.

No final de dezembro de 2020, os depósitos de clientes fixaram-se em 63.259 milhões de euros, registando um aumento de 4,0% face a 31 de dezembro de 2019, com os recursos de balanço de Clientes a atingir 64.764 milhões de euros, tendo o crédito bruto ascendido a 55.766 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,6% face ao final de 2019. Consequentemente, o rácio de transformação evoluiu assim de 86% em final de 2019 para 85% em final de 2020.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

QUADRO 82 - ATIVOS LÍQUIDOS INTEGRADOS NAS POOLS DE COLATERAL

	(Milhares de euros)	
	31 dez 20	31 dez 19
Banco Central Europeu	9 783 715	7 328 153
Outros Bancos Centrais	4 591 249	5 785 675
TOTAL	14 374 964	13 113 828

Com referência a 31 de dezembro de 2020:

- o montante bruto descontado junto do Banco Central Europeu ascendia a 7.550 milhões de euros (31 de dezembro de 2019: 4.000 milhões de euros).
- o montante descontado junto do Banco de Moçambique era de 2,4 milhões de euros (sem variação material face a 2019).
- não existiam montantes descontados junto de outros bancos centrais.
- O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A carteira de ativos elegíveis no BCE, do financiamento líquido no BCE e do *buffer* de liquidez era a seguinte, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

QUADRO 83 - BUFFER DE LIQUIDEZ DO BCE

	(Milhares de euros)	
	31 dez 20	31 dez 19
Colateral elegível para efeitos do BCE, após <i>haircuts</i> :		
Na <i>pool</i> de política monetária do BCE ⁽ⁱ⁾	9 783 715	7 328 153
Fora da <i>pool</i> de política monetária do BCE	12 719 114	9 731 980
	22 502 829	17 060 133
Financiamento líquido no BCE ⁽ⁱⁱ⁾	3 282 609	283 385
BUFFER DE LIQUIDEZ ⁽ⁱⁱⁱ⁾	19 220 220	16 776 748

i) Corresponde ao montante reportado no COLMS (aplicativo do Banco de Portugal).

ii) Inclui, em 31 de dezembro de 2020, o valor das tomadas junto do BCE (deduzido do accrual de juros da ORPA III), deduzido dos depósitos no Banco de Portugal e de outra liquidez sobre o Eurosistema (Euros 4.642.131.000), adicionado das reservas mínimas de caixa (Euros 414.727.000).

iii) Colateral elegível disponível para desconto junto do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE.

Assim, a 31 de dezembro de 2020, a liquidez mobilizável através do colateral disponível, acrescida dos depósitos junto do Banco de Portugal deduzidos das reservas mínimas de caixa e juros corridos, ascendia a 19.220 milhões de euros, face a 16.776 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

13.5. Indicadores regulamentares**13.5.1. RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ**

O rácio regulamentar de cobertura de liquidez (LCR: *Liquidity Coverage Ratio*), em base consolidada, situou-se em 230% no final de dezembro de 2020, conforme quadro 79, mantendo-se confortavelmente acima do requisito mínimo de 100%, suportado em carteiras de ativos altamente líquidos de valor compatível com uma gestão prudente da liquidez de curto prazo por parte do Grupo. O rácio de cobertura de liquidez apresenta-se com um elevado nível de cobertura, significativamente acima do rácio apurado na mesma data do ano anterior (216%). No quadro 80 apresenta-se a informação qualitativa do LCR e seus componentes.

QUADRO 84 - MODELO EU LIQ1 - DIVULGAÇÃO DOS NÍVEIS E COMPONENTES DO LCR*

(Milhões de euros)

	Valor total não ponderado (média)				Valor total ponderado (média)			
	31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020	31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020
Número de pontos de dados usados para calcular as médias	12	12	12	12	12	12	12	12
Ativos líquidos de elevada qualidade								
1 Total de ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)	-	-	-	-	15 022	15 858	16 949	17 807
Saídas de caixa								
2 Depósitos de retalho e depósitos de pequenas empresas, dos quais:	47 162	48 724	49 940	50 873	2 316	2 417	2 513	2 585
3 Depósitos estáveis	23 193	24 068	24 802	25 749	1 160	1 203	1 240	1 287
4 Depósitos menos estáveis	8 855	9 348	9 883	10 040	1 156	1 214	1 273	1 298
5 Financiamento por grosso não garantido	13 055	13 005	13 110	13 090	5 503	5 586	5 737	5 718
6 Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos em redes de bancos cooperativos	2 105	1 933	1 871	1 861	525	482	466	464
7 Depósitos não operacionais (todas as contrapartes)	10 916	11 036	11 210	11 208	4 944	5 069	5 242	5 234
8 Dívida não garantida	33	36	28	21	33	36	28	21
9 Financiamento por grosso garantido	-	-	-	-	57	21	0	0
10 Requisitos adicionais	10 965	11 872	12 560	13 068	2 700	3 213	3 399	3 508
11 Saídas relacionadas com exposição a derivados e outros requisitos de garantias	1 832	2 317	2 412	2 418	1 832	2 317	2 412	2 418
12 Saídas de caixa relacionadas com a perda de financiamento da dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
13 Facilidades de crédito e de liquidez	9 133	9 555	10 148	10 650	868	896	987	1 090
14 Outras obrigações contratuais de financiamento	804	822	832	812	804	819	829	809
15 Outras obrigações contingentes de financiamento	5 358	5 146	5 069	4 981	697	573	578	574
16 Total de saídas de caixa	-	-	-	-	12 077	12 629	13 055	13 195
Entradas de caixa								
17 Empréstimos garantidos (por exemplo, recompras reversíveis)	195	163	160	98	31	31	31	0
18 Entradas de exposições integralmente produtivas	2 869	2 729	2 693	2 535	1 943	1 848	1 823	1 725
19 Outras entradas de caixa	8 554	8 741	8 673	8 341	3 612	3 872	3 943	3 799
EU-19a (Diferença entre o total das entradas ponderadas e o total das saídas ponderadas decorrentes de operações em países terceiros em que existem restrições de transferência ou que são expressas em moedas não convertíveis)	-	-	-	-	-	-	-	-
EU-19b (Entradas em excesso provenientes de uma instituição de crédito especializada conexa)	-	-	-	-	-	-	-	-
20 Total de entradas de caixa	11 619	11 634	11 526	10 974	5 586	5 751	5 797	5 524
EU-20a Entradas totalmente isentas	-	-	-	-	-	-	-	-
EU-20b Entradas sujeitas ao limite de 90%	-	-	-	-	-	-	-	-
EU-20c Entradas sujeitas ao limite de 75%	11 619	11 634	11 526	10 974	5 586	5 751	5 797	5 524
21 Reserva de liquidez	-	-	-	-	15 022	15 858	16 949	17 807
22 Total das saídas de caixa líquidas	-	-	-	-	6 491	6 878	7 258	7 671
23 Rácio de cobertura de liquidez - LCR (%)	-	-	-	-	232%	231%	234%	232%

* Rácio de Cobertura de Liquidez, calculado com base no LCR consolidado, considerando a média simples das observações de final de mês dos últimos 12 meses de cada trimestre (EBA/GL/2017/01). O valor pontual a 31 de dezembro de 2020 era de 230%.

Concentração de liquidez e fontes de financiamento:

O financiamento do modelo de negócio das operações do Grupo BCP assenta essencialmente nos depósitos de clientes do retalho, dotados de elevada de estabilidade, complementados por depósitos *corporate* e de entidades financeiras suportando sobretudo relações operacionais. A concentração dos maiores depositantes tem vindo a reduzir-se materialmente nos últimos anos nas maiores operações do Grupo, apresentando atualmente valores muito confortáveis. Os recursos colateralizados de longo prazo, de que são exemplo as TLTRO junto do BCE, as emissões de obrigações hipotecárias e os empréstimos junto do BEI, têm contribuído para a base de financiamento estável do Grupo. Os títulos de dívida sénior e as emissões subordinadas que concorrem, em parte, para o capital regulamentar, completam e elevam o nível de diversificação das fontes de financiamento *wholesale* que, no seu conjunto, não apresenta quaisquer concentrações materiais de refinanciamento nos próximos anos.

Exposições a derivados e potenciais pedidos de garantia:

As transações de derivados realizados pelo Grupo BCP são na sua grande maioria efetuadas ao abrigo de contratos de garantia que asseguram a cobertura de risco de crédito associado a variações do valor de mercado dessas transações. As entidades do Grupo incluem o risco de liquidez, considerando os impactos de um cenário de mercado adverso que leva a mudanças nos valores de mercado dos derivados, levando à criação de necessidades de liquidez adicionais devido a necessidades de cobertura/reposição de colaterais. Na abordagem do LCR, este requisito adicional de liquidez é apurado pela observação histórica da variação líquida (entre valores a receber e a pagar) destes colaterais mais significativa, no sentido de acréscimo de utilização de liquidez por estes colaterais em intervalos de 30 dias de calendário, nos últimos 24 meses.

Disparidade de divisas no LCR:

O Grupo BCP tem um valor significativo de *funding* obtido em zlotis (PLN), maioritariamente obtido pela subsidiária na Polónia e representando cerca de 22% do total de financiamento do Grupo. O rácio de cobertura de liquidez em PLN, encontra-se significativamente acima dos 100% exigidos.

Descrição do nível de centralização da gestão de liquidez e da interação entre as unidades do Grupo:

A gestão da liquidez do Grupo está descentralizada por geografia, devendo cada subsidiária ser autosuficiente na gestão e cobertura das suas necessidades de liquidez, asseguradas sobretudo pelas respetivas bases de depósitos e complementarmente através dos mecanismos de mercado disponíveis localmente. O Grupo BCP consolida os planos de liquidez individuais para as principais entidades do Grupo, de modo a assegurar o alinhamento entre a evolução dos *inflows* e *outflows* dos ativos e passivos resultantes dos objetivos comerciais e corporativos com uma gestão de tesouraria prudente e indicadores de liquidez regulatórios e internos adequados, incluindo a manutenção de *buffers* de liquidez de dimensão apropriada junto dos bancos centrais. A evolução da posição de liquidez e de *funding* de cada uma das entidades do Grupo é monitorada centralmente através de indicadores operacionais e estruturais, regulatórios e internos. As diversas entidades operam com autonomia de gestão das suas necessidades de liquidez, assegurando-se ao nível do Grupo mecanismos internos de maximização de eficiência da gestão em base consolidada, nomeadamente em potenciais conjunturas de maior tensão.

Outros elementos do cálculo de LCR não indicados no modelo de reporte de LCR, mas considerados relevantes para o perfil de liquidez do Grupo:

A base de financiamento do Grupo BCP assenta em depósitos de retalho considerados estáveis por natureza, gerando um nível reduzido de *outflows*. Por outro lado, apesar do *wholesale funding* apresentar uma estabilidade inferior, originando potencialmente *outflows* superiores, é efetuada uma gestão adequada dos *mismatches* de maturidades. O *buffer* de liquidez é composto, essencialmente, por ativos de Nível 1, assentes em dívida pública soberana e depósito junto dos bancos centrais.

13.5.2. RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL

O Grupo apresenta uma base de financiamento estável obtida pelo elevado peso dos depósitos de clientes na estrutura de *funding*, financiamento colateralizado, instrumentos de médio e longo prazo e por uma estrutura de capital regulamentar robustecida, que permitem suportar adequadamente os requisitos de financiamento estável do modelo de negócio de médio e longo prazo, incluindo o imobilizado corpóreo e incorpóreo, crédito a clientes e o portfolio de títulos que em parte serve o propósito de manter uma reserva de ativos altamente líquidos para cobrir saídas de liquidez em situações adversas. O rácio de financiamento estável (NSFR – *Net Stable Funding Ratio*) apurado em 31 de dezembro de 2020 atingiu 140% (que compara com 135% em 31 de dezembro de 2019).

13.5.3. ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

No âmbito da orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/03), tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresenta-se a seguinte informação de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2017/2295 da Comissão, de 4 de setembro de 2017 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação para a divulgação de ativos onerados e não onerados.

QUADRO 85 – MODELO A – ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

(Milhares de euros)

	Dez 2020							
	Quantia escriturada dos ativos onerados		Justo valor dos ativos onerados		Quantia escriturada dos ativos não onerados		Justo valor dos ativos não onerados	
		dos quais EHQLA e HQLA nacionalmente elegíveis ⁽²⁾		dos quais EHQLA e HQLA nacionalmente elegíveis ⁽²⁾		dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾		dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾
Ativos da instituição que relata	13 132 480	1 282 547			72 219 836	19 600 935		
Instrumentos de capital próprio	-	-			89 476	-		
Títulos de dívida	1 282 547	1 282 547	1 271 418	1 271 418	19 744 815	15 027 097	19 778 972	15 063 086
dos quais: obrigações cobertas	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: títulos respaldados por ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: emitidos por administrações centrais	1 229 857	1 229 857	1 220 181	1 220 181	14 576 381	14 227 085	14 615 178	14 263 052
dos quais: emitidos por empresas financeiras	529	529	529	529	2 033 289	81 056	2 025 739	81 069
dos quais: emitidos por empresas não financeiras	39 353	39 353	38 417	38 417	3 018 735	703 490	3 019 139	703 407
Outros ativos	11 913 754	-			52 427 676	4 073 228		
dos quais: Empréstimos à vista	-	-			3 860 054	3 565 628		
dos quais: Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista	11 618 136	-			41 548 406	-		
dos quais: Outros	325 213	-			7 178 437	529 125		

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar dos últimos 4 trimestres.

(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA e HQLA é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais.

QUADRO 86 – MODELO B – CAUÇÕES RECEBIDAS

(Milhares de euros)

	Dez 2020			
	Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados		Não onerados Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	
	dos quais EHQLA e HQLA nominalmente elegíveis ⁽²⁾		dos quais EHQLA e HQLA ⁽²⁾	
Cauções recebidas pela instituição que relata	-	-	32 017	13 752
Empréstimos à vista	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	13 752	13 752
dos quais: obrigações cobertas	-	-	-	-
dos quais: títulos respaldados por ativos	-	-	-	-
dos quais: emitidos por administrações centrais	-	-	13 752	13 752
dos quais: emitidos por empresas financeiras	-	-	-	-
dos quais: emitidos por empresas não financeiras	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista	-	-	12 665	-
Outras cauções recebidas	-	-	-	-
Títulos de dívida própria emitidos, com exceção das obrigações cobertas próprias e títulos respaldados por ativos	-	-	-	-
Obrigações cobertas próprias e títulos respaldados por ativos próprios emitidos e ainda não dados em garantia			5 021 248	4 992 276
TOTAL DOS ATIVOS, CAUÇÕES RECEBIDAS E TÍTULOS DE DÍVIDA PRÓPRIOS EMITIDOS	13 132 480	1 282 547		

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar dos últimos 4 trimestres.

(2) A divulgação dos ativos onerados e desonerados EHQLA e HQLA é apresentada de acordo com o critério de liquidez definido no Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, que diverge do critério regulamentar de reporte que aponta para um critério operacional - elegibilidade junto de bancos centrais."

QUADRO 87 – MODELO C – FONTES DE ONERAÇÃO

(Milhares de euros)

	Dez 2020	
	Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas e títulos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas e dos títulos respaldados por ativos onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	9 830 665	12 788 441

(1) Os valores apresentados são calculados pela mediana dos valores divulgados na informação regulamentar dos últimos 4 trimestres.

De acordo com a metodologia da EBA o total de ativos onerados representa 15% do ativo total de balanço do Grupo no final de 2020. O crédito a clientes onerado representa 87%, enquanto que os títulos de dívida representam 8%.

Os ativos onerados estão, na sua maioria, relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente junto do BCE, através da emissão de obrigações hipotecárias. Os tipos de ativos utilizados como colateral destas operações de financiamento são diferentes carteiras de créditos sobre clientes que suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, colocadas fora do Grupo ou destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE. Outra parte da colateralização de operações de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento é levada a cabo com dívida soberana elegível junto de bancos centrais, em conjunto com dívida emitida por empresas do setor público empresarial.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros ativos: Outros”, no montante de 7.178 milhões de euros, apesar de não onerados, estão na sua maioria afetos à atividade do Grupo, nomeadamente, a: investimentos em associadas e filiais, imobilizado corpóreo e propriedades de investimento, imobilizado incorpóreo, ativos associados a derivados e impostos correntes e diferidos.

O Grupo BCP apresenta em 31 de dezembro de 2020 um programa de obrigações hipotecárias no montante de 12.500 milhões de euros (Programa) com 10.200 milhões de euros de obrigações emitidas. O Programa é garantido por uma carteira de 11.700 milhões de euros de créditos à habitação, correspondendo a uma sobrecolateralização (“OC”) de 14,6%, acima do nível mínimo de 14% atualmente exigido pelas agências de *rating*.

A legislação portuguesa de obrigações hipotecárias (“Lei OH”) confere aos seus detentores um recurso duplo, primeiro sobre a entidade emitente, depois sobre a carteira de créditos, e outros ativos elegíveis, afetos ao Programa, e que constituem um património autónomo, sobre o qual estes obrigacionistas detêm um privilégio creditório especial. A Lei OH assegura que este património autónomo fica totalmente segregado de qualquer eventual massa falida futura do emitente, para benefício dos detentores de obrigações hipotecárias, gozando estes de precedência sobre quaisquer outros credores do emitente, sobrepondo-se a Lei OH, desta forma e nesta medida, à lei geral de insolvência e recuperação aplicável. Operações de crédito à habitação incluídas no referido património autónomo estão sujeitas a certos critérios de elegibilidade, previstos na Lei OH, como sejam terem um rácio LTV igual ou inferior a 80%, incumprimento máximo de 90 dias, e serem garantidos por hipotecas de primeiro grau (ou hipotecas de grau inferior, desde todas as de grau superior façam também parte do património autónomo) sobre imóveis localizados na União Europeia. A documentação do Programa do BCP limita a localização destes imóveis ao território nacional português.